



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Requerimento CM/ 40 2019
(Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Ituiutaba, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, representada pelo Exmo Sr. Prefeito Fued Dib, e Secretário Municipal de Planejamento, Vicente de Paula Fontoura Filho, para que procedam à apresentação de demonstrativos do desempenho e resultados do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Justificativa:


A presente iniciativa proposta por nós, no início da gestão, visava observar a eficácia do programa proposto perante o desenvolvimento da cidade, capacidade de regularização da população que vive até então em áreas irregulares, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos sobre a população mais carente.

Tem por objetivo detalhar os resultados parciais obtidos com a adoção do Programa pela confrontação do número de adesões, cronograma de execução, bem como a satisfação da população atendida.

Assim, pode-se compreender mais o quanto a aplicação da medida de regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados por população de baixa renda e sua eficácia perante a administração pública para a integração dos espaços e da população à cidade.

No aguardo de aprovação dos pares desta casa.

Ituiutaba, 13 de maio de 2019.


José Divino de Melo

Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

13 / 05 / 2019


Presidente